



1 **ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS**  
2 **EXATAS E DE TECNOLOGIA (CoC-CCET)**

3 **Data e Local: 24 de março de 2021 - 14h00 – Por videoconferência**

4 **Presidente: Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo (Diretor do CCET)**

5 **Secretária: Silvia Maria Felicio Tozo**

6 **1. EXPEDIENTE.** O Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e informou  
7 sobre a presença à reunião da Magnífica Reitora, Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira e da  
8 Vice-Reitora, Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra Reis. Em seguida, passou aos informes. **1.1**

9 **Comunicações do Presidente. 1.1.1. Demanda MEC de Projetos Covid-19:** O Presidente  
10 informou que a UFSCar recebeu uma demanda urgente do MEC para levantamento de  
11 projetos relativos ao enfrentamento da Covid-19 na instituição. Comentou que no prazo de um  
12 dia, o CCET conseguiu se organizar e levantou aproximadamente 16 ações ou projetos  
13 relacionados ao tema. Aproveitou para agradecer às unidades e servidores que colaboraram  
14 nessa tarefa. **1.1.2. Reunião com o Prof. Dr. Bernardino Souto (NEVS):** Informou que o  
15 CCET convidou o Prof. Dr. Bernardino Souto, no último dia 19 de março, para uma conversa  
16 com os chefes de departamentos que possuem grande números de laboratórios. Disse que foi  
17 uma reunião muito produtiva, onde foi possível haver um melhor entendimento do trabalho do  
18 Comitê Gestor da Pandemia (CGP) e do Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS) e  
19 que o Prof. Bernardino se colocou à disposição para dialogar com o centro sempre que  
20 necessário. **1.1.3. Curso de Capacitação em Soft Skills:** Informou que o curso de capacitação

21 em Soft Skills, que está sendo promovido pelo CCET, teve um excelente número de  
22 inscrições, sendo 662 inscritos na categoria discente e 168 inscritos na categoria Técnico-  
23 Administrativos (TAs). Disse que o curso já iniciou para os alunos, tendo a média de 777  
24 visualizações nas redes sociais do centro e que para os TAs se inicia hoje. **1.1.4. Cilindros de**  
25 **Oxigênio:** Comunicou que devido à escassez de cilindros de oxigênio, algumas empresas  
26 estão pedindo cilindros emprestados à UFSCar para abastecimento de oxigênio nos hospitais.  
27 Informou que alguns departamentos do CCET se movimentaram rapidamente e conseguiram  
28 o total de 76 cilindros que foram devolvidos à empresa White Martins. Disse que a ProAd vai  
29 agora continuar esse trabalho e aproveitou para agradecer a ajuda dos servidores do CCET no  
30 atendimento desta demanda. **1.1.5. Comissão de implantação das novas DCNs dos cursos de**  
31 **engenharia do CCET:** O Prof. Dr. Luiz Fernando convidou o Presidente da comissão, Prof.  
32 Dr. Helder Vinícius Avanço Galeti (DEE), para falar sobre o andamento dos trabalhos. O

33 Prof. Helder disse que a comissão foi criada com o intuito de permitir melhorias nos  
34 processos de implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os  
35 cursos de engenharia. Comentou que essa demanda vem desde o ano de 2019 e que o prazo  
36 para implantação é abril de 2023. Falou sobre o projeto “Movimenta CCET” e a permeação  
37 desse movimento para todos os cursos do CCET. Explicou que o objetivo da comissão é  
38 identificar pontos de convergência na reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)  
39 dos oito cursos de engenharia do centro, e fazer com que essas reformulações sejam  
40 viabilizadas por ações institucionais. Falou sobre a necessidade de serem estabelecidas bases  
41 normativas institucionais que permitam, por meio do projeto “Movimenta CCET”, que sejam  
42 criadas “avenidas” por onde as ações dos cursos transitem, para que não haja esforço  
43 repetitivo e para que ações institucionais que estão pulverizadas na universidade possam ser  
44 aproveitadas. Comentou que é preciso criar um canal de comunicação entre cursos e  
45 departamentos do CCET e que uma das ações da comissão é permitir negociações e ações,  
46 como disciplinas comuns, vagas, planejamento estratégico, informações acadêmicas, entre  
47 outras. Disse que ele e o Prof. Paulillo visitarão os cursos e departamentos nos próximos  
48 meses. Falou sobre as ações prévias que já foram tomadas pelo “Movimenta CCET”:  
49 SERCET, Webnários das DCNs, Jornada dos Alunos, BEA, Academia Movimenta,  
50 Acolhimento e Disciplinas Básicas. Sobre as primeiras ações efetivas da comissão, explicou  
51 que a mesma está fazendo a compreensão da realidade local, verificando as ações em  
52 andamento de cada curso para saber o que pode ser compartilhado, executando a criação do  
53 “Movimenta ‘Curso’”, além da participação de todos os cursos no BEA/Academia  
54 Movimenta. Falou ainda sobre a criação de subprojetos/subprogramas documentados, a partir  
55 dos pontos chaves definidos pelas novas DCNs. Comentou rapidamente sobre o trabalho e os  
56 desafios para a implantação das novas DCNs e sobre a proposta de trabalho da comissão. Em  
57 seguida, o Prof. Helder agradeceu a oportunidade e o Presidente parabenizou o docente e a  
58 comissão pelo trabalho que está sendo realizado. *1.1.6. Proposta do 11º Seminário de Ensino*  
59 *de Graduação da UFSCar:* O Presidente informou que a Pró-Reitoria de Graduação  
60 (ProGrad) realizou, na data de ontem, uma reunião com os Diretores de Centros e apresentou  
61 a proposta de um evento online nos dias 26 e 27 de abril, onde ocorrerão diversas mesas e  
62 palestras. Disse que no período da tarde do dia 26, cada centro terá a oportunidade de realizar  
63 uma mesa para contribuir com o evento e que o CCET irá trabalhar esse tema das novas  
64 DCNs para os cursos de engenharia. Comentou que o CCET propôs também uma roda de  
65 conversa com os discentes no período da noite para discussão sobre o Ensino Não Presencial  
66 Emergencial (ENPE) na UFSCar. *1.1.7. Edital CAPES/Fulbright:* Informou que está aberto o

67 edital para doutorandos e pós-doutorandos participarem do Projeto Movimenta CCET –  
68 CAPES/Fulbright no ano de 2021 e convidou o Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso  
69 para falar um pouco mais sobre o assunto. O docente solicitou que os coordenadores de  
70 programas de pós-graduação e os professores que tenham orientandos de doutorado ou que  
71 sejam supervisores de pós-doutorandos, estimulem os alunos a se inscreverem no edital para  
72 assistentes do projeto CAPES/Fulbright. Comentou que em 2019 foram oito selecionados e  
73 estes tiveram importante participação no projeto de modernização do curso de graduação em  
74 Engenharia de Materiais. Disse que a ideia é que depois, essas boas práticas sejam permeadas  
75 para os outros cursos de graduação do CCET. Explicou que em decorrência da pandemia,  
76 nesse primeiro ano não ocorrerão missões para as universidades americanas, haverá somente  
77 participação remota no projeto e que as mesmas estão sendo planejadas para o ano de 2022. O  
78 Presidente agradeceu ao Prof. Conrado e convidou a servidora Samira Cecilia Custodio Ferro,  
79 chefe da SAFC-CCET, para dar os próximos informes. *1.1.8. Materiais controlados:*  
80 Informou que o CCET participou hoje da 16ª reunião sobre a questão e que os processos para  
81 renovação e obtenção de licenças estão em andamento com a ProAd e SGAS junto à empresa  
82 Ambientaliza. Agradeceu a ajuda do servidor Guilherme Grosseli do Departamento de  
83 Química, que compilou todos os materiais fiscalizados pela Polícia Federal, Polícia Civil e  
84 Exército. Disse que essa relação fará parte da documentação que a ProAd encaminhará à  
85 empresa. Comentou que a licença da Polícia Federal está adiantada, porque trata-se de  
86 renovação, enquanto que as do Exército e da Polícia Civil estão em análise junto à  
87 Administração Central. *1.1.9. Bolsa Monitoria CCET – ENPE 2:* A servidora informou que o  
88 CCET conta com 85 monitores no ENPE 2, sendo 77 bolsistas e 8 voluntários. Disse que  
89 encaminhou em 18 de março o processo SEI nº 23112.005499/2021-12 com o pedido do  
90 primeiro pagamento de bolsas monitoria. Disse ainda que o processo passou por uma pequena  
91 modificação no fluxo, e que agora é enviado à ProGrad para aprovação do uso dos recursos do  
92 empenho e não é mais controlado pelo Centro. Informou que foi gerado um único empenho  
93 para os pagamentos das monitorias e a SeAFC/Grad faz o controle orçamentário. Mencionou  
94 que o recebimento das bolsas ocorre sempre entre os dias 1 e 10 do mês subsequente à  
95 atuação. Comentou que os departamentos devem avisar ao CCET sempre até o dia 10 de cada  
96 mês se houve desistência de monitores bolsistas, para evitar que alunos acumulem bolsas e  
97 precisem realizar a devolução à UFSCar. Disse também que os certificados do ENPE 1 serão  
98 encaminhados até 05 de abril. *1.1.10. Atualizações Processo RTI-FAPESP:* Informou que o  
99 processo 2015, em nome da Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra está em andamento; o  
100 processo 2017, em nome do Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, está congelado pois

101 está em fase de análise de prestação de contas pela FAPESP; o processo 2018, em nome do  
102 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, está congelado para prestação de contas; o  
103 processo 2019, em nome do Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, está congelado  
104 devido à pendência do processo 2017; e finalmente o processo 2020, também em nome do  
105 Prof. Guillermo, está em contratação na FAPESP. *1.1.11. Ações e projetos de combate e*  
106 *prevenção à pandemia da COVID-19:* A servidora informou que em 09 de março a Diretoria  
107 encaminhou uma relação de dezesseis ações e projetos de combate e prevenção à pandemia de  
108 COVID-19 desenvolvidos por docentes, Técnico-administrativos e alunos do CCET para a  
109 Reitoria. Aproveitou para agradecer aos departamentos pela agilidade na consulta e no envio  
110 dos dados. Disse que amanhã será encaminhada nova consulta, dessa vez da Coordenadoria de  
111 Informação e Pesquisa (CIP/ProPq), que está realizando o levantamento das pesquisas  
112 realizadas ou em andamento que tratam da COVID-19. Comentou que por ser uma questão  
113 que afeta dimensões variadas da sociedade, há iniciativas em diversas áreas do conhecimento  
114 e os Centros precisam responder até 30 de março. Explicou que para a CIP é uma excelente  
115 oportunidade para divulgar o trabalho científico desenvolvido na universidade, ressaltando a  
116 sua importância para a sociedade. Assim, disse que enviará por e-mail a consulta para retorno  
117 até segunda-feira, 29 de março. *1.1.12. Apresentação da nova gestão da UFSCar – Profa.*  
118 *Dra. Ana Beatriz de Oliveira (Reitora) e Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis (Vice-*  
119 *Reitora):* O Presidente passou a palavra à Magnífica Reitora, Profa. Dra. Ana Beatriz de  
120 Oliveira, que iniciou agradecendo pelo espaço concedido e falando da importância de estar  
121 presente à reunião. Pediu desculpas por estar comparecendo apenas dois meses após o início  
122 da gestão e justificou informando que o atraso se deve ao fato de estar visitando todos os  
123 órgãos colegiados da UFSCar. Comentou que esse é um movimento para marcar a gestão de  
124 diálogo que está sendo proposto para os próximos quatro anos. Deixou registrado seu lamento  
125 e indignação pelo fato do Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira não ter sido nomeado  
126 Reitor. Falou brevemente sobre os processos que estão correndo no Superior Tribunal Federal  
127 (STF) em defesa da autonomia universitária. Disse que existe a possibilidade de devolução do  
128 cargo ao Prof. Adilson, mas que enquanto isso não acontece, continuará como Reitora.  
129 Ressaltou que o diálogo é uma das características da gestão que pretende ter e que ela e os  
130 Pró-Reitores virão ao CoC-CCET em outros momentos. Buscando o aprimoramento dos  
131 canais de comunicação, informou sobre o programa semanal conduzido pela equipe de  
132 comunicação chamado “Na pauta”, exibido toda terça-feira, a partir das 14h15, nos canais da  
133 UFSCar. Convidou a comunidade CCET a participar e levar temas para discussão nesse canal.  
134 Falou sobre a importância do papel do corpo técnico da UFSCar e que a gestão trabalhará de

135 forma integrada. Disse que com o diálogo pretende reforçar os processos democráticos. Falou  
136 ainda sobre a importância de fazer uma gestão multicampi. Por fim, comentou que o maior  
137 desafio no momento é a gestão da crise gerada pela pandemia e passou a palavra à Vice-  
138 Reitora, Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis para falar um pouco sobre o grupo de  
139 trabalho montado para o enfrentamento da crise. A Profa. Jesus agradeceu a abertura do  
140 espaço e iniciou dizendo que foi montado um grupo de trabalho que esboçou um projeto para  
141 enfrentamento da crise e que o mesmo está na fase de conclusão da identificação de pesquisas  
142 e de atividades de extensão relativas à Covid-19 na UFSCar. Falou da importância do  
143 mapeamento para a organização do grupo de pesquisa “Vencendo a pandemia”, e da criação  
144 de uma rede coletiva, onde possam participar pesquisadores, docentes, TAs e alunos que estão  
145 envolvidos na produção e disseminação de conhecimento relacionado ao tema. Aproveitou  
146 para convidar todos os interessados em participar dessa rede. A docente agradeceu novamente  
147 ao CoC-CCET e se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas. O Presidente  
148 solicitou à Profa. Beatriz que falasse brevemente sobre os cortes de recursos das IFES. A  
149 Reitora explicou que nos últimos anos o governo tem contingenciado o orçamento na origem,  
150 que em 2020 a UFSCar teve 40% de contingenciamento e que neste ano tem 60%. Disse que  
151 o que está garantido, inclusive para pagamentos dos servidores, é 40% do PLOA, que está em  
152 votação hoje no plenário. Falou sobre as dificuldades de trabalhar com esse cenário, uma vez  
153 que a gestão não tem como realizar planejamentos para o ano, pois o orçamento ainda não  
154 está definido. Comentou sobre o esforço das universidades federais, por meio da ANDIFES,  
155 para contatar senadores e deputados para garantia de recomposição de 1,2 bilhões de reais no  
156 orçamento, mas que infelizmente isso não aconteceu. Disse que ontem houve um esforço  
157 extra com a bancada paulista, mas que a perspectiva é de que essa recomposição só aconteça  
158 na votação do crédito suplementar referente aos outros 60% do orçamento. Informou que a  
159 previsão é de corte de aproximadamente 21%, o que vai comprometer as atividades da  
160 universidade. Mencionou que a proposta é pautar no CoAd e no ConsUni uma lista de  
161 prioridades para que se possa fazer a gestão da crise enquanto não há perspectiva para essa  
162 recomposição orçamentária. Falou que a administração tem sinalizado a importância de  
163 garantir as ações de permanência estudantil, visto o grave quadro de empobrecimento da  
164 população. Comentou que a gestão ainda não conseguiu fazer a atribuição de bolsas para os  
165 estudantes ingressantes em 2020, em virtude da impossibilidade de realização da avaliação  
166 socioeconômica nesse período de pandemia. Disse que são muitos os desafios e que conta  
167 com a participação de toda a comunidade UFSCar para construção de um caminho para  
168 enfrentamento da crise financeira, bem como na conscientização da população sobre o papel

169 da universidade na sociedade. O Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta (CCEAm/D)  
170 agradeceu a presença da Reitora e Vice-Reitora e a disponibilidade em assumir a gestão da  
171 UFSCar nesse momento difícil e desejou sucesso na condução do mandato. O Prof. Dr. Pedro  
172 Sérgio Fadini (DQ) também agradeceu a presença da equipe da Reitoria e disse que é muito  
173 bom ver novamente a UFSCar respirando democracia. Disse que em função da piora dos  
174 números da Covid, existe a possibilidade de ser decretado lockdown e que tem uma  
175 preocupação, que acredita ser a de outros chefes de departamento também, que é a  
176 necessidade de acesso das pessoas à universidade para a realização de atividades essenciais.  
177 Disse que nesse caso, haverá monitoramento na cidade e sugeriu que a administração pense na  
178 possibilidade de emissão de documento de “salvo conduto” para que essas pessoas possam  
179 transitar durante esse período. A Profa. Jesus explicou que não existe nenhuma política de  
180 proibição de acesso à UFSCar, mas que foi recomendada a diminuição do trânsito de pessoas  
181 na universidade em virtude de estarmos inseridos na fase vermelha do “Plano São Paulo”.  
182 Frisou que as atividades essenciais estão garantidas mesmo em caso de lockdown. O Prof.  
183 Paulillo agradeceu a participação da Reitora e Vice-Reitora e disse que espera vê-las no CoC-  
184 CCET em outras oportunidades. **1.2 Comunicações dos Membros.** *1.2.1. Prof. Dr.*  
185 *Claudionor Francisco do Nascimento (DEE):* Informou que é representante do CoC-CCET  
186 junto ao CoG, e que em umas das reuniões, foi iniciada a discussão sobre a proposta de uma  
187 minuta de resolução que trata do fluxo de procedimentos para atendimento ao disposto na  
188 Resolução ConsUni nº 39, que está relacionada às solicitações para realização de estágios  
189 presenciais neste momento de pandemia. Disse que a discussão do assunto continuará na  
190 próxima sexta-feira. *1.2.2. Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto (DEMa):* Pediu informações  
191 sobre a instalação do software MATLAB. Expliquei ao docente que o e-mail com as  
192 informações sobre a instalação foi encaminhado para os técnicos indicados pelos  
193 departamentos. Disse que poderia repassar a mensagem para o e-mail dele e que o o software  
194 está liberado para uso em casa durante este período de trabalho remoto. *1.2.3. Prof. Dr.*  
195 *Antonio José Gonçalves da Cruz (PPGEQ):* Informou que não houve inscritos para  
196 coordenador e vice-coordenador, desta forma, estão sendo tomadas algumas medidas e o  
197 assunto deve ser pauta novamente da próxima reunião do CoC-CCET; *1.2.4. Vitor Brunelli*  
198 *Pereira (representante discente de graduação):* O discente solicitou a inclusão do seguinte  
199 ponto de pauta: “Permanência estudantil em relação aos estágios e necessidade de possíveis  
200 auxílios”. O Presidente sugeriu também a inclusão do seguinte ponto de pauta: “2.10.  
201 Apreciação do Regimento Interno do Departamento de Matemática”, sendo a proposta  
202 aprovada por unanimidade. Colocou também em votação a inclusão sugerida pelo discente

203 Vitor: “2.11. Permanência estudantil em relação aos estágios e necessidade de possíveis  
204 auxílios” e a mesma também foi aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA.**  
205 **2.1. Apreciação de Ad Referendum da Presidência do CoC-CCET: Aprovação do edital**  
206 **para eleição da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química.** O Prof. Paulillo  
207 convidou a Profa. Dra. Roberta Cerasi Urban, Presidente da Comissão Eleitoral, para  
208 apresentação do ponto. A docente explicou que foi necessária a solicitação de aprovação em  
209 caráter *ad referendum* uma vez que o mandato da Coordenação do Curso de Bacharelado em  
210 Química termina em abril. Comentou que foi aberto chamado junto à Secretaria de  
211 Informática (SIn) e que a comissão já está recebendo todo o suporte necessário para  
212 realização da votação online. Disse que as inscrições das chapas devem ocorrer de 05 a 07 de  
213 abril de 2021 e a votação será realizada de 12 a 13 de abril. A docente agradeceu e se colocou  
214 à disposição para esclarecimentos, mas não houve questionamentos. Colocado em apreciação,  
215 a aprovação do edital para eleição da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química foi  
216 referendada com 1 abstenção. **2.2. Apreciação do acordo de cotutela de tese do doutorando**  
217 **do PPGQ, Marcelo de Assis, orientado pelo Prof. Dr. Elson Longo da Silva.** O Presidente  
218 convidou o Prof. Dr. Elson Longo da Silva (DQ) para apresentação do ponto. O docente  
219 agradeceu o convite e explicou que se trata de um convênio com a Universidade Jaime I  
220 (Castelló de la Plana – Espanha), firmado há 35 anos, onde vários alunos tiveram a  
221 oportunidade de realizar o doutorado com cotutela. Explicou que boa parte de sua pesquisa é  
222 feita na UFSCar e outra parte em Castelló de la Plana. Disse que o doutorando Marcelo de  
223 Assis, juntamente com outros quatro discentes, estão realizando o doutorado com cotutela  
224 naquela instituição Plana e que lá, o orientador do discente será o Prof. Dr. Juan Andrés.  
225 Comentou que esse acordo abriu novas oportunidades aos alunos da UFSCar. Disse que nesse  
226 projeto, eles estão obtendo compostos de prata que visa a disseminação do coronavírus.  
227 Informou que quatro indústrias brasileiras estão produzindo esse produto, mas que esse  
228 projeto do Marcelo é em parceria com a Casa da Moeda Espanhola, uma vez que há interesse  
229 da Espanha em colocar esse produto na moeda deles. Por fim, comentou que ele e o Marcelo  
230 já produziram cinco artigos relacionados ao tema e que a tese do estudante está bem  
231 avançada. O docente se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve  
232 manifestações. Colocado em apreciação, o acordo de cotutela de tese do doutorando do  
233 PPGQ, Marcelo de Assis, orientado pelo Prof. Dr. Elson Longo da Silva foi aprovado por  
234 unanimidade. **2.3. Apreciação das normas para eleição da Chefia e Vice-Chefia do**  
235 **Departamento de Química.** O Presidente convidou novamente a Profa. Dra. Roberta Cerasi  
236 Urban, membro da Comissão Eleitoral, para apresentação do ponto. Explicou que o mandato

237 da nova chefia será de julho de 2021 a junho de 2023 e que caso aprovado, o edital já será  
238 divulgado na sequência. Disse que as inscrições devem ocorrer nos dias 12 e 13 de abril e a  
239 votação nos dias 19 e 20 de maio de 2021. Comentou que foi aberto chamado junto à  
240 Secretaria de Informática (SIn) e que a comissão já está recebendo todo o suporte necessário  
241 para realização da votação online. Explicou que a eleição pode ocorrer em dois turnos, caso  
242 não haja candidatos no primeiro turno e todos os docentes, exceto os que compõem a  
243 comissão eleitoral, estão aptos a serem votados. A docente se colocou à disposição para  
244 esclarecimentos, mas não houve questionamentos. Colocado em apreciação, o edital com  
245 normas para eleição da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Química foi aprovado por  
246 unanimidade. **2.4. Indicação de Representante para compor a Comissão de Planejamento**  
247 **para Aquisição de Bens e Contratações de Serviços da UFSCar – CoPAC/UFSCar.** O  
248 Presidente convidou a Chefe da SAF-CCET, Samira Cecília Custódio Ferro, para  
249 apresentação do ponto. A servidora explicou que a nova gestão está trabalhando com redes de  
250 colaboração e que foram montados vários grupos de trabalho em diversas frentes. Disse que a  
251 CoPAC/UFSCar visa as aquisições e contratações e que terá como presidente o servidor  
252 Fernando Paganelli. Mencionou que a comissão possui uma estrutura bem detalhada, formada  
253 por uma coordenação geral, uma secretaria geral e grupos de trabalhos temáticos que variam  
254 de acordo com os produtos ou serviços a serem contratados. Falou brevemente sobre a  
255 composição da comissão, que deverá ter, entre outros membros, dois representantes de cada  
256 centro, sendo um titular e um suplente. Disse que as reuniões serão feitas mensalmente,  
257 visando planejamento das contratações, estudos de novos processos e mapeamentos para  
258 facilitar ações futuras. Disse ainda que foi recomendado que os servidores lotados nas SAFCs  
259 de cada centro sejam os representantes titulares e que os suplentes, sejam preferencialmente  
260 alguém também lotado no centro. Assim, a Diretoria do CCET sugeriu a indicação do seu  
261 nome como membro titular e o meu como membro suplente. Ressaltou que o trabalho será  
262 realizado de forma colaborativa com os servidores dos departamentos do CCET. A servidora  
263 se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve questionamentos. Colocada em  
264 apreciação, a indicação das servidoras Samira Cecília Custódio Ferro e Silvia Maria Felício  
265 Tozo, como membros titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão de  
266 Planejamento para Aquisição de Bens e Contratações de Serviços da UFSCar –  
267 CoPAC/UFSCar foi aprovada por unanimidade. **2.5. Apresentação da distribuição e da**  
268 **estratégia de construção do Plano de Aplicação de Recursos da Reserva Técnica**  
269 **Institucional FAPESP 2021 (Base 2020).** O Presidente convidou novamente a srta. Samira  
270 para apresentação do ponto. A servidora apresentou a planilha contendo os projetos que

271 geraram RTI, sendo o valor total de R\$ 447.748,70 de distribuição da RTI. Informou que  
272 alguns projetos têm participação de docentes de outras instituições ou departamentos e que  
273 pode ser que este valor seja alterado. Mostrou rapidamente a distribuição por departamentos e  
274 informou que a parcela do CCET é de R\$ 13.432,46. Falou que foi feita uma estratégia para  
275 encaminhamento do plano. Solicitou aos chefes de departamentos que verifiquem os valores  
276 da distribuição bem como os projetos elencados, para o caso de docentes que tenham projetos  
277 em colaboração com docentes de outras unidades do CCET, se gostariam de fazer distribuição  
278 desse percentual. Já no caso de participação de docentes de outras instituições, disse que o  
279 prazo máximo para informe à FAPESP é no mês de maio, porque depois que alguma  
280 instituição tenha encaminhado seu plano RTI, não será mais possível nenhuma alteração. Em  
281 seguida, mostrou o seguinte cronograma para apreciação: 09/04/2021: Prazo limite para  
282 informe de distribuições à SAF/CCET; 14/04/2021: Apresentação da tabela final ao CoC-  
283 CCET; 19/04 a 30/07/2021: Organização de docentes e chefia das demandas dos  
284 departamentos; 02/08 a 31/08/2021: Aquisição de orçamentos com validade mínima de 30  
285 dias. Se a empresa oferece somente 15 dias de prazo, solicitar mais próximo ao final do mês;  
286 02/09/2021: Prazo máximo para entrega de orçamentos ao CCET; 22/09/2021: Apreciação do  
287 Plano na reunião do CoC-CCET; 28/09/2021: Submissão do Plano à FAPESP. A servidora se  
288 colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve nenhuma manifestação. Colocada  
289 em apreciação, a estratégia de construção do Plano de Aplicação de Recursos da Reserva  
290 Técnica Institucional FAPESP 2021 (Base 2020) foi aprovada por unanimidade.

291 **2.6. Apreciação das sugestões do CCET para a normativa interna de redistribuição de**  
292 **cargos na UFSCar.** O Presidente informou que no final de 2020, o CoC-CCET recebeu o  
293 então Pró-Reitor Adjunto de Pessoas, Rafael Porto Santi, membro da comissão de  
294 redistribuição de cargos na UFSCar, para explicar um pouco mais sobre esse processo dentro  
295 da instituição. Explicou que foi formada uma comissão no âmbito do CCET e convidou o  
296 Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta, Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e  
297 Presidente da comissão, para que pudesse falar um pouco sobre as sugestões do centro para  
298 construção da normativa. O Prof. Antonio Carlos comentou que recebeu as sugestões  
299 encaminhadas pelos departamentos e fez uma apresentação dos dados compilados. Sobre as  
300 considerações preliminares, disse que: 1. É facultado às unidades a opção pela abertura de  
301 vaga por novo concurso ou por redistribuição, sendo que o edital de redistribuição será aberto  
302 caso a unidade possua um código de vaga disponível e a redistribuição por permuta obedecerá  
303 aos requisitos mínimos; 2. Fica a cargo da comissão de redistribuição definir os pesos e  
304 critérios de classificação, no entanto, sugere-se que os critérios de classificação em caso de

305 múltiplos candidatos, sejam os mesmos adotados em novos concursos, obedecendo às  
306 especificações da área da respectiva vaga, o que manteria a autonomia das unidades. Sobre as  
307 formas de seleção, indicou que deve existir a Fase 1, ou seja, a análise curricular, onde em  
308 caso de haver mais de um candidato, deve seguir os seguintes critérios de pontuação: Grupo  
309 1. Titulação; Grupo 2. Produção Científica, Artística, Técnica e cultural na área; Grupo 3.  
310 Atividade didática; Grupo 4. Atividades técnico-profissionais; Grupo 5. Apresentação de  
311 trabalhos em eventos científicos; Grupo 6. Participação em eventos científicos. Já para a Fase  
312 2, foi indicada a arguição do plano de trabalho ou defesa de memorial, por escolha do  
313 candidato. Sobre os requisitos mínimos, disse que seria necessário atender a três ou mais dos  
314 seguintes itens: 1. Ensino - Ter experiência docente em disciplinas ou grupo de disciplinas  
315 específicas; 2. Pesquisa - Ser integrante ou colaborador de grupo de pesquisa; 3. Extensão -  
316 Ter atuado em projeto de extensão como colaborador ou coordenador; 4. Pós-graduação - Ser  
317 credenciado em programa de pós-graduação; 5. Orientação - Ter orientações concluídas de IC  
318 ou TCC ou Mestrado ou Doutorado; 6. Publicações - Ter artigo publicado em revista  
319 indexada, ou capítulo de livro, ou livro, na área do edital; 7. Gestão - Ter exercido algum  
320 cargo universitário de gestão tais como: coordenação de curso ou vice (graduação ou pós  
321 graduação), chefe de departamento ou vice, ou qualquer outro cargo de gestão que exija  
322 envolvimento e dedicação do candidato. Por fim, disse que além de atender pelo menos três  
323 requisitos listados anteriormente o candidato não pode apresentar em seu registro funcional  
324 qualquer punição administrativa nos últimos três anos. Em seguida, o docente se colocou à  
325 disposição para esclarecimentos. O Prof. Dr. Guilherme Guimarães Lage (CCEE) perguntou  
326 se essa normativa para redistribuição de cargos será aplicada somente para servidores  
327 docentes ou se também servirá para redistribuição de servidores técnico-administrativos. O  
328 Prof. Paulillo disse que o que foi explicado pelo Rafael, é que essa normativa seria aplicada  
329 para a redistribuição de docentes. O Prof. Dr. Valter Vieira de Camargo (DC) disse que há  
330 alguns meses atrás, o DC optou por abrir um edital de redistribuição para um código de vaga  
331 disponível no departamento. Disse que o DC optou por montar uma comissão interna para  
332 criação de um edital, que foi enviado à ProGPe para análise. Recentemente ficou sabendo que  
333 o edital ainda está em análise e gostaria de saber informações sobre este assunto. O Prof.  
334 Antonio Carlos, explicou que esta é uma comissão interna do CCET para compilação das  
335 normativas de redistribuição e que posteriormente, essas contribuições serão enviadas para a  
336 comissão da UFSCar. O Prof. Valter disse que quando receber o retorno da ProGPe, que está  
337 à disposição para compartilhar as informações do edital, que provavelmente irão enriquecer as  
338 discussões. O Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa), comentou que é de fundamental

339 importância ressaltar no documento que a unidade deve ter autonomia para abrir processo  
340 seletivo para redistribuição ou não. Comentou também que acredita que da forma como os  
341 critérios (requisitos mínimos) estão colocados, muita gente mais nova não teria oportunidade  
342 de participar e que esse é um ponto que merece reflexão. O Prof. Antonio Carlos explicou que  
343 alguns departamentos não quiseram fazer sugestão de critérios e que outros acharam  
344 necessário, assim, a comissão inseriu os critérios nos documentos, mas sugeriu que o  
345 candidato deve ter três ou mais requisitos. Houve mais um debate sobre a necessidade de  
346 constar os requisitos mínimos nas normativas e em seguida, o Presidente sugeriu que o Prof.  
347 Valter fosse incluído na comissão e que o assunto fosse um pouco mais debatido e trazido  
348 novamente como ponto de pauta na próxima reunião do CoC-CCET. Colocada em apreciação,  
349 a inclusão do Prof. Valter na comissão foi aprovada por unanimidade. **2.7. Apreciação da**  
350 **minuta de Regimento do CCET.** O Presidente iniciou o ponto agradecendo a toda a equipe  
351 do CCET pela construção do documento. Explicou que o CCET ainda não tinha um  
352 regimento e que o mesmo vem sendo construído desde o final do último ano. Em seguida, me  
353 pediu para fazer uma breve apresentação do documento. Iniciei informando que o documento  
354 está baseado na minuta padrão para elaboração de regimento de centro, aprovada pelo  
355 ConsUni, por meio da Resolução nº 817 e que as principais mudanças no texto foram: 1. Art.  
356 7º: foram incluídas as atribuições da CAEPE que já constavam no antigo regimento do CoC-  
357 CCET, bem como foi inserido o parágrafo único que delega algumas funções ao Presidente do  
358 CoC-CCET após análise da CAEPE; 2. Art. 8º: no antigo regimento, eram previstas reuniões  
359 apenas a cada dois meses. No novo texto, são previstas reuniões mensais durante o período  
360 letivo; 3. Art. 10º: os processos que constam na ordem do dia, estarão disponíveis para  
361 consulta no AVAdmin do CoC-CCET; 4. Art. 33º: o Presidente do CoC-CCET deverá  
362 designar a comissão eleitoral para representantes discentes e TAs com antecedência mínima  
363 de 60 dias; 5. Art. 34º e Art. 42º: incluída a possibilidade de voto online; 6. Art. 44º Parágrafo  
364 único: com base na Portaria Sin nº 27/2021, foram incluídos dados que precisam constar no  
365 relatório final da comissão eleitoral (para votação online); 7. Art. 46º § 1º: a sessão do colégio  
366 eleitoral deverá ocorrer no mínimo 60 dias antes do término do mandato da Diretoria. Em  
367 seguida, me coloquei à disposição para esclarecimento de dúvidas. O Prof. Dr. Rodrigo  
368 Bresciani Canto (DEMa), fez as seguintes sugestões: 1. No Art. 40º inserir o seguinte trecho  
369 ao texto: “No caso de votação online, essas informações deverão constar no sistema de  
370 votação”; 2. Se deve ficar explícito no texto que as sessões do CoC-CCET serão públicas e se  
371 existe obrigatoriedade em ser; 3. Art. 7º, inciso VII: se esse inciso já faz parte da minuta  
372 padrão e se ele deve permanecer no texto. A Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura (DEs)

373 perguntou se o curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira ainda existe e sugeriu que  
374 no Art. 3º o nome do curso seja grafado como “Curso Superior de Tecnologia em Produção  
375 Sucroalcooleira”. Informou também que o nome do PIPGEs está errado e que o correto é  
376 “Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística”. Informei que o nome do  
377 PIPGEs já foi corrigido e que o curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira não está  
378 oficialmente extinto. Em relação à preocupação do Prof. Rodrigo sobre o Art. 7º Inciso VII, o  
379 Presidente explicou que antes de se extinguir qualquer unidade, a aprovação deve passar pelo  
380 ConsUni e que não vê grande problema em manter esse item. Também foi incluída a sugestão  
381 do Prof. Rodrigo para o Art. 40º. O Prof. Rodrigo sugeriu também que no Art. 2º fosse  
382 incluída a palavra “inovação” ficando o texto da seguinte maneira: “O CCET é constituído  
383 por Departamentos, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de  
384 Pós-Graduação, Unidades Multidisciplinares e unidades especiais de apoio acadêmico que  
385 compreendam atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação relacionadas às áreas de  
386 ciências exatas e tecnológicas”. Sobre o inciso X do Art. 7º, o Prof. Rodrigo perguntou se as  
387 unidades multidisciplinares tem Diretor e Vice-Diretor ou se seria Coordenador e Vice-  
388 Coordenador e assim sugeriu que o texto fosse alterado para: “Homologar, previamente à  
389 realização das eleições, normas para os processos de escolha de Chefes e Vice-Chefes de  
390 Departamentos, Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação, de Unidades  
391 Multidisciplinares e de Programas de Pós-Graduação do Centro, aprovadas pelos respectivos  
392 conselhos e comissão”. O Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento (DEE), disse que fez  
393 uma busca no estatuto da UFSCar e nos regimentos do ConsUni e da UFSCar, em relação à  
394 realização das sessões dos conselhos serem públicas. Disse que quando o regimento interno é  
395 omissivo, deve ser seguido o regimento do conselho superior, no caso, o do ConsUni e que em  
396 seu Art. 24º, fica bem claro que as sessões são públicas, abertas à comunidade universitária e  
397 pessoas interessadas, podendo ser transmitidas por tecnologias de informação e comunicação.  
398 Então mesmo que isso não fique claro em nosso regimento, qualquer membro da comunidade  
399 pode assistir as sessões e que seria interessante que isso já constasse no regimento. Em  
400 relação ao Art. 10º, sugeriu que o termo “Ambiente Virtual Administrativo (AVAdmin) do  
401 CoC-CCET” fosse trocado por outro mais genérico, pensando que daqui há alguns anos, essa  
402 ferramenta possa ser substituída por outra. Assim, optou-se pela alteração para “ambiente  
403 virtual” apenas. O Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto (CCM), informou que no Art. 2º  
404 solicitou que o nome da Coordenação do Curso de Matemática fosse corrigido para  
405 “Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática”. Em relação à questão das sessões  
406 do CoC-CCET, o Art. 8º foi alterado para: “O CoC-CCET reunir-se-á, em sessão pública,

407 ordinariamente ao menos a cada dois meses ou, extraordinariamente, mediante convocação  
408 feita pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação da maioria absoluta de seus  
409 membros”. Não havendo mais sugestões e após as alterações, o documento foi colocado em  
410 apreciação e aprovado por unanimidade. **2.8. Apreciação da minuta de Regimento Interno**  
411 **da unidade EMBRAPII Materiais Avançados CCET/UFSCar.** O Presidente convidou o  
412 Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza (Coordenador da Unidade EMBRAPII e docente  
413 do DQ), para apresentação do regimento. O docente explicou que a EMBRAPII tem uma série  
414 de regras a serem seguidas e uma delas diz respeito às atividades de estruturação. Disse que  
415 como em qualquer empresa, a atuação da unidade EMBRAPII UFSCar - Materiais precisa de  
416 diretrizes específicas que seguem as diretrizes da EMBRAPII. Diante disso, foi necessária a  
417 construção de um regimento, à semelhança de outras unidades EMBRAPII. O propósito do  
418 mesmo é perenizar a Unidade EMBRAPII enquanto unidade Multidisciplinar do CCET. Falou  
419 sobre o apoio da FAI a este projeto, com a cessão de uma secretária e de pessoal de  
420 comunicação, além da execução da gestão do projeto. Disse que a Universidade também está  
421 apoiando a unidade, por meio da cessão de espaço físico para o adequado funcionamento. Em  
422 seguida, se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas. O Presidente explicou que  
423 a minuta do regimento está disponível no AVAdmin do CoC-CCET. O Prof. Dr. Rodrigo  
424 Bresciani Canto (DEMa) fez a seguinte sugestão: Art. 3º, inciso IV - inserir no texto:  
425 “pesquisadores de pós-doutorado e visitantes”. O Prof. Ernesto esclareceu que a EMBRAPII  
426 considera aluno apenas até o nível de doutorado. O Prof. Rodrigo sugeriu também algumas  
427 pequenas correções no texto. Sobre o Art. 23º, inciso I, perguntou quem seriam os  
428 “Pesquisadores Credenciados”. O Prof. Ernesto explicou que é o time da unidade EMBRAPII,  
429 que poderá se expandir com o tempo. O Prof. Rodrigo disse que ficou preocupado com a  
430 forma como o texto está escrito, porque dá a entender que os pesquisadores credenciados não  
431 podem ter projetos e o Prof. Ernesto esclareceu que o que está vedado é que os participantes  
432 da unidade realizem compras de bens ou contratação de obras e serviços de pessoas ligadas à  
433 própria unidade ou que tenham algum grau de parentesco com os integrantes da equipe. O  
434 Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan (DEMa), fez as seguintes sugestões: 1. Art. 6º, inciso II –  
435 retirada do termo “Coordenador Geral”, sendo o texto alterado para: “Vice-Diretor do CCET,  
436 que exercerá a Presidência, nas faltas e impedimentos do Diretor do CCET”. 2. Art. 7º, inciso  
437 IV – inserção do termo “inovação”, sendo o texto alterado para: “Constituir comissões  
438 especiais ou grupos de trabalho para a execução de tarefas relacionadas com assuntos de  
439 inovação, éticos e administrativos de interesse da Unidade”; 3. Art. 7º, inciso VII – ficou em  
440 dúvida quanto a este parágrafo e o Prof. Ernesto explicou que as outras unidades EMBRAPII

441 tem sua gestão profissionalizada. Disse que a coordenação da unidade está trabalhando sem  
442 remuneração, mas que é difícil funcionar de forma perene sem que as pessoas recebam  
443 alguma gratificação. Disse que quem define o percentual de cada projeto a ser distribuído para  
444 a manutenção das atividades, é o Conselho Deliberativo da unidade. O Prof. Pessan  
445 mencionou que da forma como está colocado o texto, dá a impressão de que pode ser  
446 distribuído qualquer percentual e o Prof. Ernesto explicou que a ideia é apenas colocar que a  
447 decisão será do Conselho Deliberativo e não do Coordenador da unidade e que o texto precisa  
448 de ajuste. Assim, o inciso foi alterado para: “Definir os percentuais oriundos de cada projeto  
449 que serão direcionados para a manutenção das atividades da Unidade EMBRAPPII UFSCar –  
450 Materiais, conforme regras vigentes da EMBRAPPII”. Após os ajustes indicados, o Presidente  
451 colocou a minuta em apreciação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **2.9. Apreciação**  
452 **do novo Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.** O Presidente  
453 convidou o Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto (CCM) para apresentação do ponto. O docente  
454 explicou que recentemente foi indicado como representante do CCET junto ao CoPG, mas  
455 que não participou das discussões sobre o regimento, uma vez que estas ocorreram no ano  
456 passado. Fez um breve histórico das discussões do regimento, desde a apresentação da minuta  
457 inicial, ocorrida em 01/07/2020, até a aprovação da minuta final em 16/12/2020. Destacou  
458 alguns pontos principais do regimento: 1. Art. 6º - A proposta de criação de um novo  
459 Programa de Pós-Graduação deverá partir de um ou mais departamentos, o que antes era feito  
460 por um grupo de professores e deverá ser enviada pelo grupo proponente à Diretoria do  
461 respectivo Centro; 2. Art. 6º § 1º - A criação de novo curso, a ser ofertado por PPG já  
462 existente, deverá partir da CPG do PPG e seguir os trâmites já descritos no caput; 3. Art. 13 –  
463 Os PPGs contarão com organização administrativa para auxiliar a Coordenação nas seguintes  
464 funções: I. Processos seletivos; II. Divulgar os calendários administrativos e acadêmicos; III.  
465 Assessorar, dentro de sua competência, as atividades relacionadas ao PPG; IV. Coletar dados  
466 e informações, dentro de sua competência, para a elaboração de relatórios gerenciais  
467 relacionados ao PPG; V. Assistir na elaboração de pautas e atas para reuniões do CPG e,  
468 quando requisitado, secretariar as mesmas; 4. Art. 19º § 1º - Para se manter credenciado junto  
469 ao PPG como docente permanente, o docente deverá estar orientando, pelo menos, o número  
470 mínimo de discentes definido pelo documento de área da CAPES; 5. Art. 22º - Informou  
471 rapidamente sobre as principais alterações nas atribuições do corpo docente, destacando a  
472 inclusão do Parágrafo Único – A coordenação do PPG poderá pontuar negativamente, nos  
473 processos de credenciamento, desde que previsto nas normas de credenciamento de  
474 docentes do PPG, docentes que tiverem deliberadamente se negado a prestar informações

475 solicitadas pelo Programa ou a cumpri obrigações das quais tenham sido formalmente  
476 cobrados pela coordenação; 6. Art. 32 § 3º - Além das disposições deste Regimento, o  
477 processo seletivo dos PPGs deverá observar a legislação aplicável, bem como as normas e  
478 orientação dos setores competentes da UFSCar e as normas e políticas definidas pelo CoPG,  
479 como a política de ações afirmativas, a política de ingresso de alunos estrangeiros, entre  
480 outras; 7. Art. 49 Parágrafo Único: Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas  
481 de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de  
482 campo, estudos individuais ou outras atividades complementares definidas no âmbito de cada  
483 PPG; 8. Art. 51 – A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas  
484 no próprio PPG ou em outro PPG da UFSCar, como aluno especial, desde que cursadas no  
485 máximo três anos antes da matrícula como aluno regular do curso; 9. Inclusão do Art. 55º,  
486 que trata da prorrogação dos prazos instituídos pelo regimento interno do PPG para o  
487 cumprimento dos componentes curriculares, quando da ocorrência de maternidade ou  
488 paternidade; 10. Art. 56 § 5º - São permitidas as ofertas de disciplinas por meio de  
489 ferramentas de comunicação à distância, desde que regulamentadas pelo regimento interno do  
490 PPG, observadas a legislação e as normas vigentes da CAPES e da UFSCar, e consideradas as  
491 condições de infraestrutura existentes; 11. Art. 62 – Inclusão do exercício domiciliar para  
492 alguns casos; 12. Art. 69 § 4º – O PPG poderá exigir a entrega de relatório antiplágio, gerado  
493 por software a ser definido pelo Programa e cuja função seja a identificação de plágio; 13.  
494 Art. 97 § 3º - Inclusão da exigência de participação, de alunos que venham receber bolsas  
495 integrantes das cotas dos PPGs, no Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação  
496 Docente (PESCD) da UFSCar, ofertado por cada PPG como disciplina; 14. Art. 43 Incisos III,  
497 IV e X – será desligado do PPG o aluno regular que obtiver, nos períodos letivos seguintes em  
498 que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros e  
499 cinquenta centésimos) ou obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes ou no caso de  
500 não entregar a versão definitiva do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese; 15.  
501 Art. 101 – Os PPGs existentes deverão adaptar seus respectivos regimentos internos a este  
502 Regimento Geral, submetendo-os à apreciação da CoPG, no prazo de 18 (dezoito) meses; 16.  
503 Art. 101, Parágrafo Único – a ProPG estabelecerá modelo de minuta de Regimento Interno de  
504 PPG, que deverá ser seguido pelos PPGs na elaboração de seus Regimentos Internos; 17. Art.  
505 102 – Os PPGs deverão orientar suas normas, políticas, atividades e ações, de acordo com as  
506 Políticas Institucionais vigentes na UFSCar, quais sejam, o Planejamento Estratégico de PPG,  
507 o Planejamento Estratégico de Internacionalização, a Política de Ações Afirmativas na Pós-  
508 Graduação, entre outras. Por fim, o docente se colocou à disposição para esclarecimentos. O

509 Presidente agradeceu ao docente pela apresentação e informou aos conselheiros que poderiam  
510 ainda dar sugestões para o regimento, uma vez que o mesmo será ainda apreciado pelo  
511 ConsUni na próxima sexta-feira. Não houve manifestações. Pelo adiantado da hora, o  
512 Presidente suspendeu a sessão às 18h07, que será retomada na próxima terça-feira,  
513 30/03/2021 às 14h00 e agradeceu novamente a presença de todos. Eu, Silvia Maria Felicio  
514 Tozo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos  
515 membros presentes ou representados.

516 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo – Presidente \_\_\_\_\_

517 CCCC Prof. Dr. Helena de Medeiros Caselli \_\_\_\_\_

518 CCECiv Profa. Dra. Cali Laguna Achon \_\_\_\_\_

519 CCEC Prof. Dr. Fredy João Valente \_\_\_\_\_

520 CCEMa Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso \_\_\_\_\_

521 CCEE Prof. Dr. Guilherme Guimarães Lage \_\_\_\_\_

522 CCEFi Prof. Dr. Fabio Aparecido Ferri \_\_\_\_\_

523 CCEMec Prof. Dr. Luis Antonio Oliveira Araújo \_\_\_\_\_

524 CCEQ Profa. Dra. Adriana Paula Ferreira Palhares \_\_\_\_\_

525 CCEs Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola \_\_\_\_\_

526 CCM Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto \_\_\_\_\_

527 CCQL Prof. Dr. Regina Vicenzi Oliveira \_\_\_\_\_

528 CCQ Prof. Dr. Elton Fabiano Sitta \_\_\_\_\_

529 CCEAm/D Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta \_\_\_\_\_

530 CCSI/D Prof. Dr. Delano Medeiros Beder \_\_\_\_\_

531 PPGBiotec Prof. Dr. Moacir Rossi Forim \_\_\_\_\_

532 PPGPEP Prof. Dr. Gilberto Miller Devós Ganga \_\_\_\_\_

533 PPGEE Prof. Dr. Luis Alberto Mijâm Barêa \_\_\_\_\_

534 PPGEMec Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura \_\_\_\_\_

535 PPGEQ Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz \_\_\_\_\_

- 536 PPGEU Prof. Dr. Erich Kellner \_\_\_\_\_
- 537 PIPGEs Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo \_\_\_\_\_
- 538 PPGE Civ Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian \_\_\_\_\_
- 539 PROFMAT Prof. Dr. Renato José de Moura \_\_\_\_\_
- 540 PPGM Prof. Dr. Luiz Roberto Hartmann Junior \_\_\_\_\_
- 541 PPGQ Prof. Dr. André Farias de Moura \_\_\_\_\_
- 542 DC Prof. Dr. Valter Vieira de Camargo \_\_\_\_\_
- 543 DECiv Prof. Dr. Fernando Menezes de Almeida Filho \_\_\_\_\_
- 544 DEMa Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto \_\_\_\_\_
- 545 DEP Prof. Dr. Andrei Aparecido de Albuquerque \_\_\_\_\_
- 546 DEE Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento \_\_\_\_\_
- 547 DEMec Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli \_\_\_\_\_
- 548 DEQ Profa. Dra. Gabriela Cantarelli Lopes \_\_\_\_\_
- 549 DEs Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura \_\_\_\_\_
- 550 DF Prof. Dr. Emanuel Fernandes de Lima \_\_\_\_\_
- 551 DM Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva \_\_\_\_\_
- 552 DQ Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini \_\_\_\_\_
- 553 TA Daniel Paulo Somera \_\_\_\_\_
- 554 TA Leonildo Bernardo Pivotto \_\_\_\_\_
- 555 Discente Marcelle Eduarda Franco de Lima \_\_\_\_\_
- 556 Discente Maria Paula Bueno Galé \_\_\_\_\_
- 557 Discente Luis Felipe de Moraes Girodo \_\_\_\_\_
- 558 Discente Vitor Brunelli Pereira \_\_\_\_\_
- 559 Discente Josilei da Silva Ferreira \_\_\_\_\_
- 560 Discente André Luiz Gunes Rodrigues \_\_\_\_\_

